

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO Nº 2019.0.000058132-1

ATA DA II REUNIÃO

Data	20/08/2020
Início	10h
Fim	10h35min

1. Participantes:

Nome	
Membros:	
1. Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro	Coordenador do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas
2. Juíza Kátia Cilene da Hora Machado Bugarim (125ª ZE)	Juíza Eleitoral indicada pelo Presidente
3. Juiz Alberto Fraga (201ª ZE)	Juiz Eleitoral indicado pelo Presidente
4. Adriana Freitas Brandão Correia	Diretora-Geral (DG)
5. Renata Motta Geronimi	Secretária de Gestão de Pessoas (SGP)
6. Suzana Martins Ramos Pinto	Coordenadora de Planejamento Estratégico (CPLAN)
7. Juliana Doro Rodrigues	Servidora indicada pelo Presidente (ASPLEL)
8. Fernanda Guimarães Lauria	Servidora representante da Secretaria do Tribunal, eleita por votação direta entre os servidores (GABSGP)
9. Nathalie Celestino Gouhuie	Servidora representante das Zonas Eleitorais, eleita por votação direta entre os servidores (65ª ZE)
Convidados:	
Gisele Goneli de Lacerda	Coordenadora de Atenção e Integração (CSINT)

Elisa Maria Eulalio Perpetuo	Assistente (CSINT)
Alan de Freitas Rosetti	Assistente de Planejamento (SGP)

2. Pauta:

- Acompanhamento do Plano de Gestão de Pessoas 2020-2021

3. Descrição da reunião:

O Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro, Coordenador do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, deu início à reunião e passou a palavra à Secretária de Gestão de Pessoas, Renata Geronimi. Consignada a ausência do Desembargador Eleitoral Ricardo Alberto Pereira e do representante do SISEJUFE, passou-se ao acompanhamento das ações deliberadas na última reunião:

2.1 – Composição do CGLGP à luz da Resolução TRE-RJ nº 1119/2019 (Sistema de Governança e de Gestão): Elaborar proposta de alteração da Resolução TRE-RJ nº 1083/2019, com vistas a adequar a composição do CGLGP à estrutura de governança deste Regional e ao Comitê Gestor da Estratégia, sem prejuízo de que os titulares da DG e da Ouvidoria indiquem seus respectivos membros-representantes.

Foi aberto processo SEI 2020.0.000031757-6 para tratar da alteração da Res. 1083/2019, que instituiu o CGLGP, com vistas a adequar a composição do CGLGP à estrutura de governança deste Regional e ao Comitê Gestor da Estratégia. Com isso, o processo SEI 2020.0.000027719-1, que versa sobre a alteração do Ato GP 388/2019 (rol nominal com os antigos titulares da DG e da CPLAN), foi sobrestado até a tramitação da alteração da Res. 1083/2019.

Com relação às ações do **Plano de Gestão de Pessoas**, propriamente dito, a Secretária de Gestão de Pessoas traz um *feedback* de cada uma dessas iniciativas.

2.2 – Implantação da Gestão por Competências

A implantação da Gestão por Competências já foi iniciada, em projeto-piloto, no âmbito da Secretária da Tecnologia da Informação, estando prevista como uma das etapas do Plano de Ação de TIC que tramita no SEI 2020.0.000031437-2.

2.3 – Gestão de Ocupações Críticas Gerenciais

A identificação para redução das ocupações críticas de gestão foi iniciada, em agosto/2020, em projeto-piloto na SGP, tendo sido ressaltado que o escopo em projeto-piloto é importante, principalmente, em circunstância de pandemia, em que se busca dar prosseguimento às iniciativas, sem impactar as unidades envolvidas, já sobrecarregadas por demandas extraordinárias.

2.4 – Acompanhamento das ações em andamento referentes ao plano de evacuação e capacitação de brigadistas, bem como, por proposição do representante sindical, Lucas Ferreira Costa, de realização de levantamento dos Cartórios Eleitorais que estejam localizados em áreas de risco

A capacitação de brigadistas encontra-se suspensa até que as condições sanitárias permitam a retomada, por se tratar de plano a ser executado com ações essencialmente presenciais.

De igual modo, a atualização do levantamento, já existente, sobre os imóveis localizados em áreas de risco, também, demanda providências presenciais que se encontram sobrestadas até o retorno presencial.

2.5 – Acompanhamento da adequação do mobiliário para coleta biométrica e levantamento da situação dos imóveis onde estão localizados os Cartórios Eleitorais

No tocante à adequação mobiliária para biometria, até então, prevista para 2021, a SGP informa que a Secretaria de Administração já concluiu a fase de especificação das cadeiras, encontrando-se em andamento a especificação das mesas. Tão logo concluída a fase de especificação, será iniciada a cotação.

Quanto ao levantamento da situação dos imóveis onde estão localizados os Cartórios Eleitorais, o escopo original é o estudo/levantamento que se encontra suspenso dado o contexto atual. Todavia, no SEI 2020.0.000021499-8, encontra-se em

tramitação o acompanhamento das ações e dos indicadores de retorno do trabalho presencial, que, também, abarca a verificação do aspecto físico dos imóveis. A título de informação, destacam-se as seguintes providências, em fase de implementação:

- a) incremento nos contratos para limpeza diária em todas as unidades (período de 6 horas);
- b) todas as zonas eleitorais com postos de trabalho exclusivos;
- c) limpeza para os finais de semana das eleições;
- d) estudo de circulação de pessoas, limpeza e troca de aparelhos de ar condicionado; e
- e) aquisição de exaustores, revisão dos mecanismos de abertura de janelas e análise caso a caso em situações específicas de circulação de ar.

2.6 – Estudo para implantação de processo de seleção interna para ocupação de função comissionada

A SGP noticia que a proposta de norma, nos moldes daquela apresentada ao CNJ no SEI 2020.0.000019335-4, elaborada pela CSINT/CDESC, encontra-se em apreciação pela SGP.

2.7 – Estudo em conjunto com a Coordenadoria de Comunicação visando aprofundar o diagnóstico (Canais de comunicação - Grupo de Trabalho - Calendário Anual de atividades)

A SGP informa que o calendário institucional advém do fator “transparência na comunicação interna”, tendo sido concluído o seu desenvolvimento pela STI. A ferramenta está aguardando autorização para entrada em produção. A Assessoria de Planejamento das Eleições, também, está bastante empenhada na iniciativa, na medida em que facilitará a comunicação institucional para as eleições.

2.8 – Proposta de criação de espaço de convivência (Comitê de Saúde - plano específico)

A SGP esclarece que o espaço de convivência, originalmente, prevê a disponibilização de espaço físico na sede do Tribunal e, por força da pandemia, na última reunião, deliberou-se pelo estudo da adequação da proposta para o âmbito virtual. Após tratativas com a Comunicação Social, acerca de rede social interna, a questão se apresentou complexa. Em razão da sobrecarga de reuniões virtuais, submete-se ao Comitê a apreciação da proposta de suspensão da iniciativa até que as condições sanitárias permitam a avaliação da iniciativa em seu escopo original.

Deliberação do CGLGP: suspensão da iniciativa até a retomada do trabalho presencial

2.9 – Criação De Pannel de sensibilização/divulgação da estratégia

Quanto ao tópico “melhoria da comunicação da estratégia institucional”, a Coordenadoria de Planejamento Estratégico (CPLAN) esclareceu que já realizou 13 alterações e 9 exclusões entre indicadores estratégicos e indicadores de apoio, com vistas à sua simplificação e racionalização (alinhamento com o diagnóstico feito em reunião IDM).

A deliberação a ser apreciada, nesse ponto, consiste em se considerar implementada a “melhoria da comunicação da estratégia”, sem prejuízo de novas iniciativas.

A Suzana, CPLAN, destaca que as ações supramencionadas decorreram do IDM da última pesquisa de clima organizacional e que, além disso, estão em andamento ações preliminares para elaboração do planejamento do próximo Plano Estratégico do TRE-RJ, levando-se em consideração a necessidade de ações de comunicação para o próprio processo de planejamento e, na sequência, para a execução do novo plano. Com isso, busca-se repensar a comunicação da estratégia institucional, para dar continuidade ao envolvimento dos servidores com a estratégica, aqui, incluídos, servidores da Sede e dos Cartórios Eleitorais.

A SGP destaca que essas ações implementadas ajudaram bastante as unidades responsáveis por indicadores a se ambientarem melhor com a estratégia e que, naturalmente, esse envolvimento será repassado, sendo complementado com as novas iniciativas que a CPLAN já está planejando conduzir tanto no processo de planejamento quanto na execução do novo plano estratégico.

Deliberação do CGLGP: Pela conclusão, dada a implementação de ações com vistas à “melhoria da comunicação da estratégia institucional”.

A SGP sinaliza que, com os tópicos acima, concluiu-se o *feedback* acerca das ações do Plano de Gestão de Pessoas.

Em prosseguimento, apresenta ao CGLGP a proposta que será submetida à Alta Administração, relativa à **Pesquisa de Clima Organizacional realizada em 2019**.

2.10 – Pesquisa de Clima Organizacional 2019

- Celebração de convênio com o TJRJ - Métodos consensuais de solução de conflitos
- Programa de Convênios

Por fim, a SGP traz informações sobre as ações do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGLAIS), que também são de interesse temático do CGLGP.

2.11 – Ações do Comitê Gestor Local de Atenção Integral à Saúde (CGLAIS)

- Orientação sobre o uso do app pausa laboral - 2020
- Ações de sensibilização: Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul - 2020
- Vacinação contra influenza - 2021
- Avaliações de ambientes de trabalho – suspensão em virtude da pandemia
- Retomada dos exames periódicos de saúde após o retorno presencial
- Ações de sensibilização e de conscientização acerca do calendário de vacinação do adulto e de cuidados alimentares (sobrepeso) – Piloto EPS SGP
- Capacitação da equipe de saúde em promoção e vigilância de saúde
- Estudo de viabilidade para implementação do prontuário médico eletrônico
- Capacitação em saúde do trabalhador para toda a equipe da SEATES, do CGLAIS e um representante da DG, VPCRE e Presidência

Sobre as questões de saúde, a Coordenadora de Saúde e Integração se colocou à disposição para dúvidas.

O Juiz Alberto Fraga solicitou o envio, por e-mail, da apresentação (1116655), o que será estendido para todos os membros.

O CGLGP deliberou pela realização da IV Reunião em **15 de outubro, às 10h**, antecipando-se a reunião prevista para novembro – mês que contemplará, excepcionalmente, a realização das eleições 2020.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2020

NATHALIE CELESTINO GOUHIE
MEMBRO DE COMITÊ



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2020, às 16:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JULIANA DORO RODRIGUES
MEMBRO DE COMITÊ



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2020, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

RENATA MOTTA GERONIMI
MEMBRO DE COMITÊ



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2020, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALBERTO FRAGA
MEMBRO DE COMITÊ



Documento assinado eletronicamente em 02/09/2020, às 18:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

KATIA CILENE DA HORA MACHADO BUGARIM
MEMBRO DE COMITÊ



Documento assinado eletronicamente em 04/09/2020, às 08:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GUILHERME COUTO DE CASTRO
COORDENADOR DE COMITÊ



Documento assinado eletronicamente em 09/09/2020, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ALAN DE FREITAS ROSETTI
ANALISTA JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 21/09/2020, às 10:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUZANA MARTINS RAMOS PINTO
COORDENADOR(A) DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



Documento assinado eletronicamente em 21/09/2020, às 10:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

GISELE GONELI DE LACERDA
COORDENADOR(A) DE SAÚDE E INTEGRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em 21/09/2020, às 11:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

ADRIANA FREITAS BRANDAO CORREIA
DIRETOR(A)-GERAL



Documento assinado eletronicamente em 21/09/2020, às 12:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

FERNANDA GUIMARAES LAURIA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente em 21/09/2020, às 21:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116494** e o código CRC **60E4DA6E**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.